

PORTARIA Nº 019 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

“Exonera, a pedido, servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora solicitando exoneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido independe de instauração de processo administrativo disciplinar, por se tratar de ato unilateral de vontade do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **ALESSANDRA DINO BENTO FERREIRTA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de educação básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais, baixa na folha de pagamento e demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 23 de janeiro de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-